



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 466/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

DESCLASSIFICAR POR DESISTENCIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 014/2015.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR por desistência os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.

Classificassão	Inscrição	Cargo	Nome
25	7044534	AUXILIAR DE CRECHE	LIVIA MARIA PACHECO OLIVEIRA
26	7035411	AUXILIAR DE CRECHE	ALINE RANGEL DOS SANTOS
04	7044119	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CAROLINA FRAGOSO GONÇALVES
07	7076711	PROFESSOR I - CIENCIAS	VICTOR HUGO R. DE OLIVEIRA
07	7073712	PROFESSOR I - GEOGRAFIA	ASSIS RANGEL LEANDRO
05	7060360	PROFESSOR I - HISTORIA	VINICIUS ALVES DO AMARAL
06	7072198	PROFESSOR I - HISTORIA	CAROLINA MAIRA GOMES MORAIS
07	7041527	PROFESSOR I - HISTORIA	BRUNO DE LINO MENDES

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA
-Prefeito-